



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 207 /2003

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **KÁTIA SIMONE SANTOS BARTHOLO**, Taquígrafo Revisor, CL "D", CÓD.PL-NS-108, Ref. 56, **MARIA DE NAZARÉ ROCHA FLEMING**, Técnico em Ass. Cult. e Educacionais, CL. "C", CÓD. PL-NS-110, Ref. 55 e **FRANCISCO AURICÉLIO RÊGO DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, CL. "B", CÓD.PL-NM-303, Ref. 31, **titulares**, e **SEBASTIANA BENVINDA RIBEIRO**, Técnico Ass. Cult. Educacionais, CL "C", CÓD.PL-NS-110, Ref. 55 e **WELLINGTON BARBOSA PESSÔA**, Assessor Jurídico, CL. "B", CÓD. PL-SJ-201, Ref. 47, **suplentes**, para, no prazo de sessenta dias, instaurar e conduzir até sua conclusão, um Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 203 e seguintes da Lei Complementar n. 39/93, apurar o abandono de cargo dos servidores supostamente irregulares desta Casa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
5 de novembro de 2003.

Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA**  
Presidente

Deputado **RONALD POLANCO**  
1º Secretário

Deputado **MOISÉS DINIZ**  
2º Secretário